

DELIBERAÇÃO Nº 02/76.

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE: R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica denominada Viterina Santana, a Rua que se inicia na Avenida Saquarema, em Ferte da Reça, Primeiro Distrito, indo em direção ao Rio Bacaxá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 22 de Março de 1976.

JURANDYR DA SILVA MELLO
-Prefeito-